



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3010 – Segunda-feira, 23 de Abril de 2007

Vacinação contra a gripe começa hoje

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) começa hoje, 23, a aplicar as vacinas contra influenza na população acima de 60 anos. A campanha segue até o dia 4 de maio, em todas unidades básicas de saúde. A equipe de imunizações também atualizará o esquema de vacinação da dupla adulto (tétano e difteria) para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. A meta é vacinar 120.018 pessoas, numa população estimada de 171.454 idosos.

A vacina contra influenza, mais conhecida como vacina da gripe, é composta por três tipos de vírus, inativados e fracionados, que são atualizados anualmente. Estudos demonstram que a vacina contra influenza é eficaz em reduzir as complicações da gripe, principalmente as internações hospitalares por pneumonia, além de diminuir complicações que podem levar à morte. As pesquisas demonstram ainda que a vacina protege contra a



Campanha segue até o dia 4 de maio, em todas unidades básicas de saúde

doença, reduzindo em torno de 30% a 70% das internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus da influenza e em 80% a mortalidade por pneumonias.

Resfriado e gripe não são a mesma doença. Resfriado pode ser causado por diversos vírus (rinovírus, adenovírus, etc.) e tem como sintomas coriza e febre baixa. Gripe é causada especificamente pelo vírus da influenza e é uma doença que provoca dor de garganta, obstrução nasal, tosse, pode causar febre alta, dores musculares e mal estar geral. Muitas pessoas, ao serem acometidas por um resfriado logo após terem sido vacinados contra a gripe, acham que a vacina não funciona. A vacina nunca poderá provocar gripe, tendo em vista que o vírus utilizado na composição da vacina é inativado. São necessários 15 dias após a vacinação para ficar protegido. Aqueles idosos que ficam gripados alguns dias após terem sido vacinados, poderiam estar incubando a doença antes de receber a dose da vacina.

Projeto garante recursos para vilas Dique e Nazareth

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) encaminha hoje, 23, à Caixa Econômica Federal, o projeto que permite a assinatura de convênio com o Ministério das Cidades para a transferência da Vila Dique e parte da Nazareth. Com a iniciativa, serão liberados R\$ 31,5 milhões em recursos para a primeira etapa da transferência, mais R\$ 8 milhões de contrapartida do Executivo municipal.

Com isso, as 1,1 mil famílias da Vila Dique e mais 400 famílias da Nazareth, que moram próximo à cabeceira da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, terão novo endereço a partir de 2008. Além de oferecer mais segurança, a transferência permitirá a ampliação da pista do aeroporto (de 2,28 mil metros para 3,2 mil metros).

A expectativa do Demhab é iniciar as obras no segundo semestre deste ano e finalizá-las até o final de 2008. Uma comissão formada por órgãos como Dmae, DEP, Smov e Smam foi constituída para dar agilidade ao andamento dos

projetos e dos licenciamentos.

Novo loteamento

Localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo do Porto Seco, o loteamento terá escola, creches, posto de saúde e centro comunitário. Além disso, todas as vias serão asfaltadas. Também será instalado um galpão de triagem para materiais recicláveis com mil metros quadrados. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas. O projeto das casas prevê opções de um ou dois dormitórios, com área construída de 30 metros quadrados.

A Prefeitura já está em busca de área para as famílias restantes da vila Nazaré. “Estamos nos empenhando ao máximo para dar mais um passo no enfrentamento do déficit habitacional de Porto Alegre, garantindo melhores condições de vida a essas famílias”, disse o diretor-geral do Demhab.

Hoje na Prefeitura

LICENÇA AMBIENTAL - Hoje, às 15h, o secretário municipal do Meio Ambiente assina a licença ambiental para instalação do loteamento referente à transferência da Vila Dique e parte da Vila Nazareth, em solenidade no Salão Nobre da Prefeitura. A licença prevê uma área de preservação, cercada, de 12,6 mil metros quadrados, uma praça urbanizada, com 8,6 mil metros quadrados, além do plantio de 8,5 mil mudas de árvores nativas.

PERSONALIDADE DO LIVRO - O prefeito recebe hoje, 23, o título Personalidade do Livro, uma homenagem da Câmara Rio-grandense do Livro (CRL) no Dia Mundial do Livro. A cerimônia acontece no Theatro São Pedro, às 20h, e homenageará ainda a Biblioteca do Ano e os profissionais que trabalham com o livro por tempo de serviço - 25, 35 e 50 anos. O prefeito receberá destaque por sua contribuição à causa literária e pelo apoio da Prefeitura na promoção de eventos e atividades que coloquem em pauta a questão da leitura.

SERVIÇOS E MATERIAIS - A Escola de Gestão Pública abriu inscrições para a Oficina sobre Procedimentos Básicos para Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais. A iniciativa integra o Programa de Capacitação das Áreas Técnico-Administrativo. O objetivo é capacitar os servidores nos procedimentos básicos referentes a contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais (consumo e permanente), pagamento de diárias e passagens aéreas. Serão oferecidas 15 vagas aos servidores das áreas de apoio administrativo. As aulas acontecem na Sala J da EGP (Siqueira Campos, 1300, 14º andar), dias 8, 10, 11, 15 e 17/05. A oficina tem carga horária de 20 horas aula e será realizada no turno da manhã (8h30 às 12h). As inscrições estão disponíveis pelo sistema on-line de inscrições (IEGP). Informações: telefone 3289-1212, com João Carlos ou Nelson.

FUNCIONALISMO - Estão abertas as inscrições para o 1º Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público. O evento, que será realizado nos dias 3 e 4 de maio, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, destina-se aos servidores públicos municipais e estaduais que se dedicam às ações de prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho. Também podem participar os integrantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

DMAE - O posto de atendimento Partenon (Rua Professor Cristiano Fischer, 2402) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está fechado para reformas. As obras fazem parte do processo de modernização do layout dos postos do Departamento.

TURISMO - Até o dia 29, nos Armazéns A e B do Cais do Porto, mais de 100 expositores de diversos países e regiões do Brasil participam da MoniarTE 2007 - 1ª Mostra Nacional e Internacional de Artesanato e Cultura. O evento terá como objetivo destacar a multiplicidade cultural aliada à comercialização dos produtos representativos dos países participantes. Também estão programadas apresentações culturais, cursos e oficinas.

PORTAIS DA CIDADE - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

CULTURA - Estão abertas as inscrições para a terceira edição do curso **Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos**. As inscrições para o primeiro trimestre devem ser feitas na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, no valor de R\$ 60 (para público em geral) e R\$ 30 (para estudantes, professores e maiores de 60 anos, mediante comprovação). Vagas limitadas.

TRANSPORTE - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a partir desta segunda-feira, as seguintes linhas de ônibus voltarão a ser operadas pelas suas respectivas empresas: 340 Jardim Botânico (Unibus), 620 Iguatemi / Vila Jardim (Conorte), 285 Nonoai (STS) e 510 Auxiliadora (Carris). Mais informações ou reclamações pelo telefone 118.

CONSELHO TUTELAR - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, exame psicotécnico, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares.

Licença Ambiental

Hoje, às 15h, o secretário municipal do Meio Ambiente assina a licença ambiental para instalação do loteamento, em solenidade no Salão Nobre da Prefeitura. A licença prevê uma área de preservação, cercada, de 12,6 mil metros quadrados, uma praça urbanizada, com 8,6 mil metros quadrados, além do plantio de 8,5 mil mudas de árvores nativas.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.182, de 17 de abril de 2007.**

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Escritor Luiz Carlos Verzoni Nejar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Escritor Luiz Carlos Verzoni Nejar, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.183, de 19 de abril de 2007.

Denomina Praça União Hideraldo Luiz Marcondes o logradouro público cadastrado, localizado entre as Ruas Marcirio da Silva Barbosa, Júlio Dias de Souza e a divisa do Loteamento Vila Urubatan, e revoga a Lei nº 6.133, de 27 de junho de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Praça União Hideraldo Luiz Marcondes o logradouro público cadastrado, denominado Praça da União pela Lei nº 6.133, de 27 de junho de 1988, localizado entre as Ruas Marcirio da Silva Barbosa, Júlio Dias de Souza e a divisa do Loteamento Vila Urubatan.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jovem Liderança dos Clubes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.133, de 27 de junho de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2007

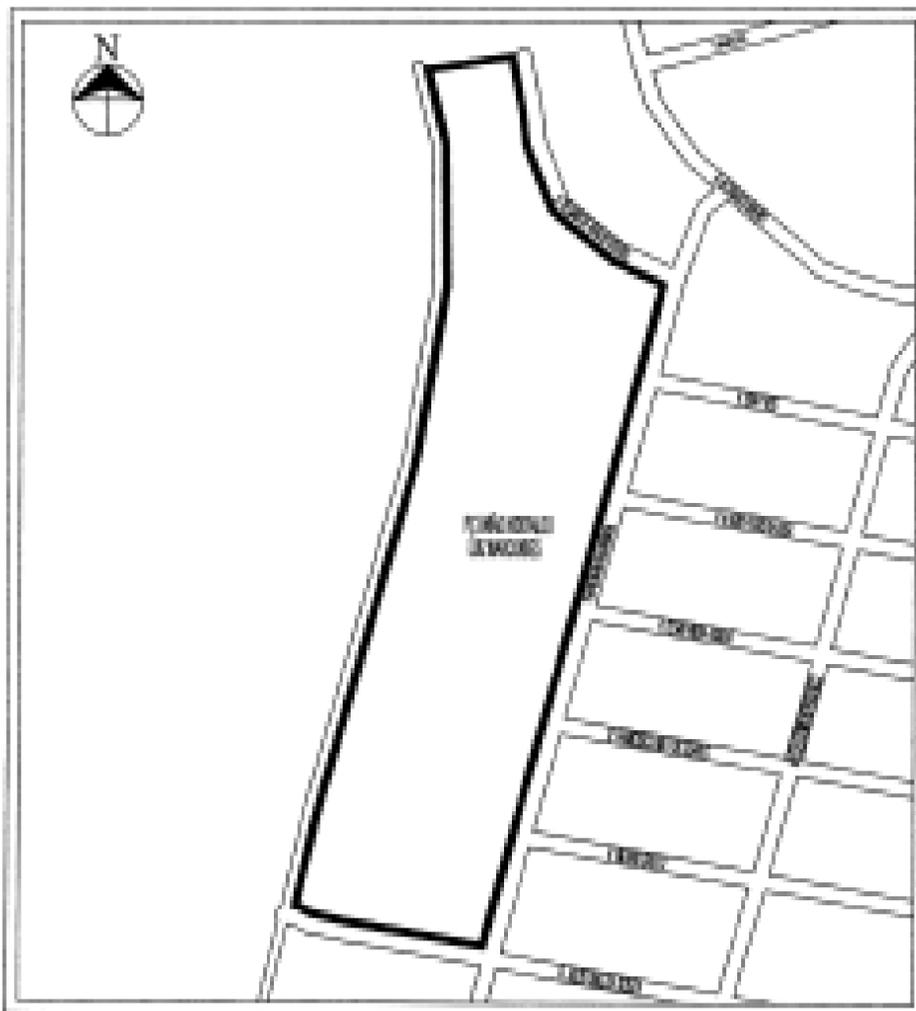
Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.544, de 19 de abril de 2007.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, distante 61m10 da esquina da Rua Padre Diogo Feijó, no quarteirão 22 do Bairro Navegantes, nas proximidades da estação Augusto Pestana, com área de 17,23 m², como consta na Matrícula nº 93.128, fls. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 15m40 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a oeste, mede 0m67 de extensão e limita-se com o prédio número 1423, da Madepinho Seguradora S/A; ao sul, nos fundos, mede 15m35 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a leste, mede 1m65 de extensão e limita-se com um beco de servidão, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079027.06.7."

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior destinado a beco de servidão, distante 76m50 da esquina da Rua Padre Diogo Feijó, no quarteirão 22 do Bairro Navegantes, com área de 10,23 m² como consta na Matrícula nº 100.939, fls. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 5m50 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a oeste, mede 1m65 de extensão e limita-se com propriedade da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre; ao sul, nos fundos, mede 5m48 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a leste, mede 2m10 de extensão e limita-se com propriedade da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079027.06.7."

c) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior onde existiu o prédio nº 1453, no quarteirão 22 do Bairro Navegantes, com área de 12,83 m² como consta na Matrícula nº 93.127, fls. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 5m50 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a oeste, mede 2m10 de extensão; ao sul, nos fundos, mede 5m48 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a leste, mede 2m59 de ex-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tensão, limitando-se, por ambos os lados, com propriedades que são ou foram de Werner Schwuchow e sua esposa, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079027.06.7.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.545, de 19 de abril de 2007.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, a redação do inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas 02 (duas) Funções Gratificadas de Secretário de Conselho (2.1.1.4) do Gabinete do Secretário – GS, da Secretaria Municipal da

Fazenda - SMF.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de 02 (duas) Funções Gratificadas de Secretário de Conselho (2.1.1.4), das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Oficial-de-Gabinete (2.1.1.4).

Art. 3º Ficam lotadas 02 (duas) Funções Gratificadas de Oficial-de-Gabinete (2.1.1.4), constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, no Gabinete do Secretário – GS, da SMF.

Art. 4º Fica alterado o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

...Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO

(...)

...Assistente - CC 2.1.3.5

...Oficial-de-Gabinete (3) 2.1.1.4

...Oficial-de-Gabinete - CC 2.1.2.4

(...)”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0/1, gerente II, código 1126, da SGAE do CC de gerente II, 1126, do CC de Gerente II, da Coordenação de Planejamento Estratégico, 09700002, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 20.4.07 (processo 1.17430/07.0).

NOMEIA para substituir, RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0/1, auxiliar de serviços técnicos, código OB 1016, da SGAE, pelo CC de assessor especialista 2136 do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento da titular Leatrice Leiria Maria da Rochas, 60875/2, por motivo de LAJ, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 20.4.07 (processo 1.20563.07.8).

NOMEIA CAROLINA FRATIN KRELING, 85590.2/1, da SGAE, para exercer o CC de gerente II, 1126, da Coordenação de Planejamento Estratégico, 09700002, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 (processo 1.17430.07.0).

NOMEIA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, 1127, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da ST, 16701002, durante o impedimento do titular AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, de 1º a 13.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303 de 19.4.07 (processo 1.16115.07.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA LAURA CONTI NELL, 850503/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III,

correspondente ao padrão M4, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 59 de 10.4.07 (processo 1.17109.07.8).

CONCEDE a SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE, 850801/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 60 de 10.4.07 (processo 1.17067.07.3).

CONCEDE a DANIELA SCHUTT SANTOS, 850072/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 61 de 10.4.07 (processo 1.17057.07.8).

CONCEDE a MAGDA MARIA DA SILVA GAUTERIO, 336589/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da

Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 62 de 10.4.07 (processo 1.17065.07.0).

CONCEDE a ANALUCIA CEZAR SIMÕES, 850643/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 63 de 10.4.07 (processo 1.17062.07.1).

CONCEDE a JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 64 de 10.4.07 (processo 1.17064.07.4).

CONCEDE a SANDRA MARIA CAVALCANTI MORETTO, 850655/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 65 de 10.4.07 (processo 1.17061.07.5).

CONCEDE a JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 66 de 10.4.07 (processo 1.17060.07.9).

CONCEDE a IVETE MAGALILIMAS DOS REIS CARVALHO, 850606/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 67 de 10.4.07 (processo 1.17063.07.8).

CONCEDE a DEBORA SILVA STEIN, 325548/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 68 de 10.4.07 (processo 1.17053.07.2).

CONCEDE a EDISON GOMES, 850552/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 69 de 10.4.07 (processo 1.17095.07.7).

CONCEDE a HELENA CARVALHO OSORIO, 547788/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 71 de 13.4.07 (processo 1.4477.07.3).

CONCEDE a KARINE LOUIS FOGAÇA, 526360/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 72 de 13.4.07 (processo 1.4475.07.0).

CONCEDE a SILVIA DE OLIVEIRA KIST, 158929/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar

de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 73 de 13.4.07 (processo 1.4476.07.7).

CONCEDE a NOELI REIS TORRES DE SOUZA, 415513/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 74 de 13.4.07 (processo 1.4478.07.0).

CONCEDE a MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER, 816301/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 75 de 13.4.07 (processo 1.4481.07.0).

CONCEDE a MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 76 de 13.4.07 (processo 1.4480.07.4).

CONCEDE a CLARICE PINTO DE BEM, 392951/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 77 de 13.4.07 (processo 1.7356.07.2).

CONCEDE a MARGARETH DE SOUZACAMPANI, 526347/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 78 de 13.4.07 (processo 1.7357.07.9).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, a contar de 10.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, responsável por atividades, 14130003, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 4.4.07 (processo 4.1311.07.7).

CONCEDE a MARISTELA ROSA KONIG, 675079, telefonista, a contar de 13.12.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, responsável por atividades, 14130003, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 4.4.07 (processo 4.1310.07.0).

CONCEDE a DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, a contar de 6.3.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 4.4.07 (processo 4.3365.02.6).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CIRCE TEREZINHA FLESH VELLEDA, 543199/3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624007, substituindo ADRIANO SILVA DA LUZ, 337737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2.4 a 1º.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 4.4.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 13.2.07, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral, por substituição de CC, através da Portaria 929 de 10.4.07 (processo 1.16115.07.4).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.07, a IVANA KVITKO, 440090/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 983 de 13.4.07 (processo 1.55748.06.6).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.07, a RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 984 de 13.4.07 (processo 1.35186.06.2).

CONVOCA CAROLINA FRATIN KRELING, 85590.2/1, Gerente II, código 1126, da SGAE, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.4 a 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37 inciso I, alínea b, 110, inciso III; artigos 36 inciso II, 38 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1055 de 20.4.07 (processo 1.17430.07.0).

CONVOCA, de 1º a 13.2.07, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, diretor, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, através da Portaria 930 de 9.4.07 (processo 1.16115.07.4).

CONVOCA, a contar de 1º.2.07, CENIRA DA SILVA LACERDA,

534629/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 959 de 14.4.07 (processo 1.16828.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.2.07, CRISTINE REGES FARIA, 466466, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 960 de 14.4.07 (processo 1.16828.07.0).

CONVOCA, a contar de 9.3.07, ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1931 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, ANA PAULA ARAUJO GOMES, 467483/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1932 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, ARIANE BURATTO DE FARIAS, 78636/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1933 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, ELENIR TASSI CORDEIRO, 531082/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1934 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, ISABELA CLEMENTINA STEFANINI, 194508/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1935 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, JAQUELINE ALVES DE MORAES, 281471/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1936 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, JUSTIMIANO ARNOUD NETO, 245747/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1937 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA, 393610/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1938 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07,

RUBEN PEREZ DA CUNHA, 364839/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1939 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1940 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, VANIZA MARIA CORREA, 283797/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1941 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL, 819004/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1942 de 10.4.07 (processo 1.17044.07.3).

MODIFICA, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 290 de 25.1.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto ao período, que passa a ser de 5.2 a 4.3.07, e não como constou, através da Portaria 978 de 13.4.07 (processo 1.17947.07.3).

MODIFICA, em relação LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, a Portaria 664 de 20.3.07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 2.4.07, quanto ao período de substituição de função gratificada da titular DENISE OBAL MACLUF, 286191, por motivo de férias, que passa a ser de 11 a 25.4.07 e não como constou, através da Portaria 980 de 13.4.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 35550.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.6, como presidente, da Comissão Permanente de Sindicância, como secretária ISAURA MARIA PEREIRA DE SOUZA, 28961.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5 e como membro da comissão VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0, engenheiro, ES.1.14.NS..D.10, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 103 de 28.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 249595/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628003, substituindo MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 249637/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 276 de 15.1.07.

DESIGNA MÁRCIA FERNANDA CORTE, 249509/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628003, substituindo PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 249595/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 277 de 15.1.07.

DESIGNA CLENAIR PEDROSO

FLORES, 381527/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628003, substituindo PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 249595/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 278 de 15.1.07.

MODIFICA a Portaria 712 de 19.12.06, incluindo SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, através da Portaria 444 de 11.4.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 60827.3, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo CARLA REJANE VAZ, 33019.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 17.1.07, através da Portaria 319 de 29.3.07.

DESIGNA JAIRO NATHAN TROMBKA, 16869.8, MÁRCIO PIZZATO, 8446.4, CÂNDIDO AGOSTINHO P. DA SILVA, 16975.7, MAURO SOIBELMAN, 20703.5 e CYNARA CARVALHO NUNES, 458792.01, todos médicos, ROSA MARIA DREY ESCOBAR, enfermeira, 53281.5 e VÂNIA MARISA RIBEIRO, farmacêutica, 33972.9, como secretária, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 4.4.07, através da Portaria 342 de 4.4.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio

Administrativo, da CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.07, através da Portaria 115 de 11.4.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por dois dias, a contar de 12.4.07, a LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 11238.3, com base no artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133/85, por infringir o artigo 197, inciso X da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 1.14282.06.2, através da Portaria 51 de 12.4.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, do processo 3.9996.89.3 que concedeu a JORGE NERI DOS SANTOS ROSA, 738764/4, operador de máquinas especiais, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 752 de 12.4.07, (processo 3.2046.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, do processo 3.9996.89.3 de 8.9.89, que concedeu NILTON LUÍZ DA SILVA DIAS, 748666/2, operário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 753 de 12.4.07, (processo 3.2047.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, da Portaria 2075 de 28.12.95, que concedeu FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES, 715892/1, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 754 de 13.4.07, (processo 3.2048.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.07, da Portaria 526 de 20.3.89, que concedeu ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059/1, assistente administrativa, do Serviço de Administração Patrimonial, grati-

ficção pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, através da Portaria 755 de 13.4.07, (processo 3.2005.07.7).

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUÍZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, de 26.2 a 17.3.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 11.4.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de ligação e serviço complementar, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 26.2 a 17.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 11.4.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de ligação e serviço complementar, da Divisão de Arrecadação, de 2 a 21.1.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 11.4.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA ODACYR SARTURI, 727780/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 2 a 21.1.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 11.4.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA, 699898/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arre-

cadação, durante o impedimento do titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 1º a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 748 de 11.4.07, (processo 3.15196.07.0).

MODIFICA a Portaria 510 de 28.2.07, que designou OLMIRO SANTOS DE BORBA, 2244/2 (PROCEMPA); PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021; SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941; THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265; excluindo EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374, e LOURDES COTA PORTELA, 703117, e incluindo SÉRGIO LUÍZ MACHADO DOS SANTOS, 700505, para integrarem grupo de trabalho grupo de trabalho “desenvolvimento e implantação da interface gráfica para o sistema SCA- atendimento ao público”, na parte referente ao período de duração que passa de seis meses, a contar de 1º.3.07, para 18 meses, de novembro de 2005 a maio de 2007, através da Portaria 731 de 9.3.07, (processo 3.5384.06.0).

NOMEIA SÉRGIO LUÍZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção de leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, 704596/1, de 26.2 a 17.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 11.4.07, (processo 3.15196.07.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1851 de 8.12.98, DEISE ILGES, 230641/5, engenheira, do Serviço de Suprimento, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 761 de 16.4.07, (processo 3.8291.98.5).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 667 de 26.3.07 que modificou a Portaria 510 de 28.2.07, e designou OLMIRO SANTOS DE BORBA, 2244/2 (PROCEMPA); PÉRICLES

BUENO DA ROSA, 693021; SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941; THAIS DA ROSA MALLAMANN, 731265; EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374; LOUDES COTA PORTELA, 703117, para integrarem grupo de trabalho “desenvolvimento e implantação da

interface gráfica para o sistema SCA-atendimento ao público”, através da Portaria 730 de 9.4.07, (processo 3.5384.06.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18.4.07, JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, da Coordenadoria de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável (COSANS/FASC), SIMONE ARAÚJO MACHADO, da Coordenação da Rede Especializada (CRE/FASC), MARCELO MACHADO, da Assessoria Jurídica (ASSEJUR/FASC), IARA DE

FÁTIMA BUENO DA ROSA, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para compor Grupo de Trabalho que irá elaborar o Edital do Programa de Reinserção à Atividade Produtiva, através da Portaria 157 de 19.4.07. (Memo 034-07 P)

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.7175.06.0 – Defere a solicitação de concessão de complemento alimentar, conforme o que dispõem o artigo 3º, incisos I e II da Lei 7739/95, a AMAZILDES DE OLIVEIRA MOTA, 181743, DALVA MARIA VERNES, 546929, EDILBERTO MARQUES DE COUTO, 157420, IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 120659, ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 541086, JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 457242, JOECI UBIRATAN MANCIA, 539908 e TEREZINHA SÔNIA IBARRA, 588566, todos auxiliares de serviços gerais; CARLOS ROBERTO DE S. BARRETO, 176941, MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 159566 e NELSON VILANOVA MARTINS, 165654, todos operários; ELISABETH TEREZ. DE M. FONTOURA, 583880, PAULO CÉSAR OLIVEIRA AMARAL, 582734 e IVAN NELSON DE OLIVEIRA, 421586, todos operários especializados; PAULO RICARDO LOPES DA SILVA, 179210, VOLNI PECH DA SILVA, 66543, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, 181654, JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 114940, LEOPOLDINA MARIA S. DE MORAES, 126590, MARCO ANTÔNIO S. DE AGUIAR, 87212 e OSMAR DOS SANTOS NUNES, 101476, todos operários CLT; todos da Secretaria do Planejamento Municipal.

Processo 1.53260.06.6 – Indefere a solicitação apresentada por FORTUNATO LUIZ FONSECA CORRÊA, 20612.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.7739.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE MARTINS, 14829.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 27.2.07.

Processo 1.11034.07.6 – Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por LUIZ CARLOS DE JESUS VIEIRA, 7339.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.16541.07.3 - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por SERGIO ANTONIO FERRAZ, 13909.1/3, da Secretaria Municipal de Administração, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.16890.07.8 - Indefere, em 14.7.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por TEREZA RODRIGUES FLORES, 20568.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2664.97.6 – Concede, em 16.4.07, a IVO DE FREITAS MEDEIROS, 441949, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a gratificação adicional de 15% em 28.2.99, com efeitos pecuniários, de 1º.7.99 a 31.12.03 e a gratificação adicional de 25% em 3.1.02, com efeitos pecuniários, de 3.1.02 a 31.12.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60272.06.6 – Indefere, em 13.4.07, a solicitação de restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte, apresentada por MARILENE NASCIMENTO NUNES, 43082.7 e 52274.8, inativa, da Administração Centralizada, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2372.07.0 - Concede, em 16.04.07, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Cat.
DMAE	741260	2	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	25	10/3/2007	GERAL
DMAE	741350	3	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA	25	1/3/2007	GERAL
DMAE	741386	2	CELI SAN MARTIN	25	4/3/2007	GERAL
DMAE	708050	1	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	15	2/3/2007	GERAL
DMAE	741490	3	HENRIQUE LERES NETO	25	23/3/2007	GERAL
DMAE	741465	2	IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA	25	26/3/2007	GERAL
DMAE	706799	1	JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	15	25/3/2007	GERAL
DMAE	738600	3	JOAO CARLOS DE A ESPINDOLA	25	8/3/2007	GERAL
DMAE	709442	1	JOSE DE SOUZA	15	15/3/2007	GERAL
DMAE	646730	3	LUIS ODAIR DE FREITAS VERRI	15	14/3/2007	GERAL
DMAE	713081	1	MARCELO FERREIRA COSTA	15	15/3/2007	GERAL
DMAE	299823	6	MILTON CASELANI	25	26/3/2007	GERAL
DMAE	708966	1	OTAVIO LUIS AFONSO SILVA	15	7/3/2007	GERAL
DMAE	742950	2	PAULO CESAR FERNANDES MACHADO	25	13/3/2007	GERAL
DMAE	240221	2	ROBERTO MARIANTE GRANJA	15	7/3/2007	GERAL
DMAE	743176	2	SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA	25	10/3/2007	GERAL
DMAE	741374	5	SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALEZ	25	2/3/2007	GERAL
DMAE	704602	1	VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA	15	10/3/2007	GERAL
DMAE	709478	1	WILSON CARVALHO RODRIGUES	15	20/3/2007	GERAL

Processo 3.2373.07.6 - Concede, em 16.04.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Quiinqüênio	Cat.
DMAE	739197	2	ADELAIDE DE VARGAS NETO	11/12/2001 18/3/2007	GERAL
DMAE	738855	4	ADEMIR MACHADO RODRIGUES	29/1/2002 6/3/2007	GERAL
DMAE	739069	3	ASTROGILDO MENDONCA SOARES	1/4/2002 30/3/2007	GERAL
DMAE	736731	3	CANDIDO DE SOUZA	15/3/2002 13/3/2007	GERAL
DMAE	741350	3	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA	21/3/2002 19/3/2007	GERAL
DMAE	741386	2	CELI SAN MARTIN	12/3/2002 10/3/2007	GERAL
DMAE	741052	2	JOAO ROBERTO VEIGA	10/3/2002 8/3/2007	GERAL
DMAE	717451	1	JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA	12/3/1996 17/3/2007	GERAL
DMAE	737024	3	JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	18/3/2002 16/3/2007	GERAL
DMAE	743164	2	LUIZ PEDRO DA SILVA	11/2/1989 20/3/2007	GERAL
DMAE	706088	1	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	28/3/2002 26/3/2007	GERAL
DMAE	708462	1	NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS	12/10/2001 12/3/2007	GERAL
DMAE	745197	2	PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS	2/1/2002 21/3/2007	GERAL
DMAE	736240	5	RENATO BASTOS ROSSI	8/3/2002 6/3/2007	GERAL
DMAE	698020	4	ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI	26/3/2002 24/3/2007	GERAL
DMAE	717426	1	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS	5/3/2001 3/3/2007	GERAL

DMAE	700992	1	SANDRA MARIA CORREA DA SILVA	2/4/2002	31/3/2007	GERAL
DMAE	165788	3	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	12/3/2002	13/3/2007	GERAL
DMAE	726609	1	VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES	15/1/2002	28/3/2007	GERAL
DMAE	706787	1	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR	19/3/2002	17/3/2007	GERAL

Processo 3.2374.07.2 - Concede, em 16.04.07, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Cat.
DMAE	707159	1	ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS	5	20/3/2007	GERAL
DMAE	747303	2	ALIPIO PACHECO DA ROSA	7	11/3/2007	GERAL
DMAE	430113	3	ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS	2	28/3/2007	GERAL
DMAE	741507	3	CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS	7	27/3/2007	GERAL
DMAE	738892	4	CARLOS ALBERTO ORQUIZ	9	3/3/2007	GERAL
DMAE	743220	3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA	8	23/3/2007	GERAL
DMAE	749944	2	CELSO BORGES TEREZA	6	2/3/2007	GERAL
DMAE	272805	2	DEONICE ROMERO DOS SANTOS	3	9/3/2007	GERAL
DMAE	740564	2	ELIAS DO PRADO CARVALHO	8	25/3/2007	GERAL
DMAE	228622	2	ELTON JOSE MELLO	6	7/3/2007	GERAL
DMAE	708048	1	ENIO ROBERTO BRANDAO PACHECO	5	12/3/2007	GERAL
DMAE	745999	1	FRANCISCO FERREIRA	7	1/3/2007	GERAL
DMAE	736858	4	GERVASIO PEREIRA RAMOS	10	17/3/2007	GERAL
DMAE	656899	2	HELIO UBIRAJARA DA SILVA	5	24/3/2007	GERAL
DMAE	644496	2	IVANIR MENEZES	7	21/3/2007	GERAL
DMAE	698353	4	JOAO DA SILVA	15	12/3/2007	GERAL
DMAE	715200	1	JOAO JOSE DA SILVA REIS	4	13/3/2007	GERAL

DMAE	747832	3	JORGE JOSE AMANTINO DA S MELLO	8	19/3/2007	GERAL
DMAE	99998	2	JORGE MORRUDO MACIEL	6	21/3/2007	GERAL
DMAE	748460	3	JORGE RENATO SILVA DE FRAGA	7	19/3/2007	GERAL
DMAE	237880	2	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	4	21/3/2007	GERAL
DMAE	709442	1	JOSE DE SOUZA	5	19/3/2007	GERAL
DMAE	710900	2	JOSE FRANCISCO VARGAS	5	6/3/2007	GERAL
DMAE	745537	2	JOSE IVAN DA SILVA PINTO	9	29/3/2007	GERAL
DMAE	738612	3	JOSE TAILOR CAMARGO	9	26/3/2007	GERAL
DMAE	706908	1	JUREMA GOULARTE ALVES	7	24/3/2007	GERAL
DMAE	710997	2	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	5	12/3/2007	GERAL
DMAE	705072	1	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	6	7/3/2007	GERAL
DMAE	697154	2	LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ	8	29/3/2007	GERAL
DMAE	713081	1	MARCELO FERREIRA COSTA	5	19/3/2007	GERAL
DMAE	747261	3	MAURO LUIS SANTOS ROSA	8	9/3/2007	GERAL
DMAE	739150	2	NERI ROCHA DA COSTA	9	20/3/2007	GERAL
DMAE	704780	2	NEY FAGUNDES	6	22/3/2007	GERAL
DMAE	738454	2	NILSON GERALDO SOARES BASTOS	9	22/3/2007	GERAL
DMAE	240221	2	ROBERTO MARIANTE GRANJA	5	11/3/2007	GERAL
DMAE	726660	1	RODINEI BERNARDINI PORTO	2	6/3/2007	GERAL
DMAE	731101		TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA	1	25/01/007	GERAL
DMAE	702988	3	TOMAS MEIRELLES DA ROCHA	6	15/3/2007	GERAL
DMAE	705552	1	VALDECI FLORES GARCIA	6	31/3/2007	GERAL
DMAE	715193	1	VANDERLEI GOMES	4	13/3/2007	GERAL
DMAE	704602	1	VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA	5	15/3/2007	GERAL
DMAE	732981	3	VILMAR PEREIRA	11	21/3/2007	GERAL
DMAE	726646	1	VILSON DOS SANTOS	2	16/3/2007	GERAL
DMAE	715168	1	VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS	2	28/3/2007	GERAL
DMAE	709478	1	WILSON CARVALHO RODRIGUES	5	24/3/2007	GERAL

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a pedido, do Ato nº 14.805, de 06.12.06, a contar de 01.03.07, que nomeou, a contar de 06.12.06, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a EGON KOETZ, 2104.1, em licença-saúde, até 18.12.06, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.168 de 12.03.07 (Processo 5553/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 15.151, de 06.03.07 (Processo 334/07).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1943.5	CARMEM DE ÁVILA FLACH	15%	09.02.07
1944.4	LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	15%	16.02.07
615.9	ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO	25%	13.02.07
1103.3	JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL	25%	27.02.07

CONCEDE a ADILSON LEAL DE LUCAS, 1125.5, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 13.02.07, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.152, de 06.03.07 (Processo 1050/07).

CONCEDE a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296.0, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 15.02.07, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.153, de 06.03.07 (Processo 1051/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 15.155, de 07.03.07 (Processo 331/07).

Matr.	Nome	Quinquênio
4093.1	ANDRÉIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	01.03.02 a 28.02.07
1943.5	CARMEM DE ÁVILA FLACH	13.02.02 a 12.02.07
903.8	CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA	11.02.02 a 10.02.07
465.8	ÉDILA MARISA DOS SANTOS ALFONSIN	04.02.02 a 03.02.07
600.7	IDÍLIA MARLENE PEREIRA DE LIMA	25.02.02 a 24.02.07
4080.8	KARINA PACHECO CARDOZO	04.02.02 a 03.02.07
1944.4	LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	20.02.02 a 19.02.07
4098.0	MARIA CLÁUDIA VASCONCELLOS	01.03.02 a 28.02.07
1809.3	MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	03.02.02 a 02.02.07
363.2	NARA MARIA JURKFITZ	01.03.02 a 28.02.07
1391.4	NELCI AMANDIO	21.02.02 a 20.02.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 15.156, de 07.03.07 (Processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	9º	17.02.07
4009.7	AURI BECKER PAULA	2º	15.02.07
1943.5	CARMEM DE ÁVILA FLACH	5º	13.02.07
4506.2	JACIRA DE FÁTIMA CORRÊA DE LIMA	1º	15.02.07
4311.7	JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA	1º	01.03.07
1103.3	JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL	8º	06.02.07
4305.9	LEANDRO RAUPP TIETBOHL	1º	07.02.07
1944.4	LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	5º	20.02.07
4395.0	LISIANE MOREIRA BANDA	1º	07.02.07
4383.6	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO	1º	08.02.07
4497.4	ROGERIO FERNANDES ROHDE	3º	05.02.07

CONCEDE a JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, diretor geral, 2.1.1.9, 3º avanço trienal a contar de 05.12.06, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/

85 e artigo 20 ,inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.181, de 21.03.07 (Processo 364/06).

EXONERA RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.094, de 13.02.07 (Processo 678/07).

EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.137, de 26.02.07 (Processo 902/07).

EXONERA MARIA TERESINHA CHAGAS DA COSTA, 2106.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.142, de 26.02.07 (Processo 906/07).

EXONERA LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.162, de 12.03.07 (Processo 1108/07).

EXONERA GUIOMAR STEFFEN, 2481.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.05.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.165, de 12.03.07 (Processo 1109/07).

EXONERA SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.169, de 14.03.07 (Processo 844/07).

EXONERA ASSIS DELMAR VIEIRA SILVEIRA, 4667.2, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.171, de 14.03.07 (Processo 1056/07).

EXONERA SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.173, de 15.03.07 (Processo 1260/07).

EXONERA MARIA CLAUDIA VASCONCELLOS, 4098.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.05.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.179, de 21.03.07 (Processo 905/07).

EXONERA a pedido, **ANDREA BARBOSA MARTINS**, 4334.9, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.182, de 21.03.07 (Processo 1457/07).

MODIFICA, o ato 15.117, de 14.02.07, que nomeou, **DAIANE GONÇALVES DA SILVA**, 4725.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser “4725.8”, e quanto ao cargo que passa a ser “assistente parlamentar”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.150, de 06.03.07 (Proc 726/07).

MODIFICA, o ato 15.171, de 14.03.07, que exonerou, **ASSIS DELMAR VIEIRA SILVEIRA**, 4667.2, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e

Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data que passa a ser: “a contar de 16.03.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.176, de 20.03.07 (Proc 1056/07).

MODIFICA, o ato 15.172, de 14.03.07, que nomeou, **CARLOS GUEDIN**, 4736.5, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data que passa a ser: “a contar de 16.03.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.177, de 20.03.07 (Proc 1056/07).

NOMEIA, em comissão, **IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA**, 4486.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.095, de 13.02.07 (Processo 678/07).

NOMEIA, em comissão, **NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA**, 4470.1, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.110, de 14.02.07 (Processo 721/07).

NOMEIA, em comissão, **FERNANDA MAIA DE MELLO**, 2999.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.132, de 23.02.07 (Processo 880/07).

NOMEIA, em comissão, **DALCI CARLOS MATIELLO**, 4729.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.138, de 26.02.07 (Processo 902/07).

NOMEIA, em comissão, **CLAUDIO SOMMACAL**, 4714.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.143, de 26.02.07 (Processo 906/07).

NOMEIA, em comissão, a contar de 09.02.07, **MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS**, 4600.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **CRISTINA DA SILVA BALDEZ**, 4557.5, em licença-saúde, até 23.02.07 conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.147, de 27.02.07 (Processo 792/07).

NOMEIA, em comissão, **MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO**, 3352.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **EDUINO JASKULSKI**, 1579.8, em férias de 07.03.07 a 26.03.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.148, de 27.02.07 (Processo 985/07).

NOMEIA, em comissão, **MARCUS JOSE CANDIDO**, 4731.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.154, de 06.03.07 (Processo 1033/07).

NOMEIA, em comissão, a contar de 15.02.07, **JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ**, 4112.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA**, 2735.9, em licença-saúde, até 28.02.07 conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.157, de 08.03.07 (Processo 1104/07).

NOMEIA, em comissão, **ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ**, 4112.9, em impedimento de 15.02.07 a 28.02.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.158, de 08.03.07 (Processo 1103/07).

NOMEIA, em comissão, **ALEXANDRE EURICO**, 4732.4, assessor parlamentar de mesa,

2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.159, de 09.03.07 (Processo 1159/07).

NOMEIA, em comissão, MAURO FERNANDES DE QUADROS, 4059.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.163, de 12.03.07 (Processo 1108/07).

NOMEIA, em comissão, LECILOBATO DA COSTA, 2480.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, 2481.4, em licença-prêmio, de 03.03.07 a 01.05.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.164, de 12.03.07 (Processo 1109/07).

NOMEIA, em comissão, LECILOBATO DA COSTA, 2480.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.05.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.166, de 12.03.07 (Processo 1109/07).

NOMEIA, em comissão, FERNANDO SANMARTIN CHAVES, 4733.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.167, de 12.03.07 (Processo 740/07).

NOMEIA, em comissão, JOSE FRANCISCO DORNELLES BRIGIDO, 4735.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.170, de 14.03.07

(Processo 844/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS GUEDIN, 4736.5, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.172, de 14.02.07 (Processo 1056/07).

NOMEIA, em comissão, LUCIAMEM CAIAFFO WINCK, 4058.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.03.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.174, de 15.03.07 (Processo 1296/07).

NOMEIA, em comissão, ELIENE PRADO DA SILVA, 4727.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUARDO BINS ELY, 4645.8, em férias, de 15.03.07 a 13.04.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.175, de 16.03.07 (Processo 1365/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA CLAUDIA VASCONCELLOS, 4098.0, em férias, de 01.03.07 a 20.03.07, e em licença-prêmio, de 21.03.07 a 19.05.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.178, de 21.03.07 (Processo 905/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.05.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.180, de 21.03.07 (Processo 905/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/07

Define contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto 15.416, de 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações;

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 306/93 e alterações; e

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal 15.059, de 30 de janeiro de 2006;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, os contribuintes e ou substitutos tributários dos serviços abaixo relacionados, a partir da competência maio de 2007, conforme as orientações especificadas:

I. Serviços de medicina, enfermagem, obstetrícia, ortóptica, fonoaudiologia, protética, medicina veterinária, contabilidade, auditoria, agenciamento da propriedade industrial, advocacia, engenharia, arquitetura, urbanismo, agronomia, odontologia, economia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, administração, jornalismo, mediação, arbitragem e psicanálise;

II. Serviços hospitalares, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros, ambulatórios e congêneres;

III. Serviços de análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres;

IV. Serviços de hotelaria, “apart service” condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, “residence-service”, “suíte service” e hotelaria marítima;

V. Serviços de planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres;

VI. Serviços de organização de festas e recepções;

VII. Serviços de informática;

VIII. Serviços de tipografia e artes gráficas;

IX. Administração de imóveis;

X. Jornal, rádio e TV;

XI. Factoring;

XII. Corretoras de seguros;

XIII. Funerárias;

XIV. Planos de saúde;

XV. Casas de repouso e de recuperação;

XVI. Creches;

XVII. Asilos;

XVIII. Hospitais e clínicas veterinárias;

XIX. Centros de emagrecimento (spa);

XX. Serviço de ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior;

XXI. Serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza;

XXII. Serviços de recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra;

XXIII. Serviços de fornecimento de mão-de-obra temporária;

XXIV. Serviços de auditoria;

XXV. Serviços de contabilidade;

XXVI. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courier e congêneres;

XXVII. Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres;

§ 1º - A Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte, a exceção das relativas às sociedades de profissionais enquadradas no artigo 20, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal 7/73 que podem optar pela entrega nos prazos estabelecidos no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 2º - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet.

§ 3º - Ficará dispensada a escrituração de serviço tomado quando os valores totais, tomados de um mesmo prestador, em uma mesma competência, for inferior a 100 UFM's.

§ 4º - O descumprimento da obrigação prevista no parágrafo primeiro desse artigo, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeita o infrator às penalidades cominadas nos itens “2” e “5” da alínea “b” do Inciso III do artigo 56 da lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

§ 5º - Fica dispensada a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN, para esses contribuintes, nos termos do parágrafo único do artigo 198 do Decreto Municipal 15.416/06.

§ 6º - A obrigatoriedade da entrega para contribuintes relacionados no artigo 1º independe da forma de apuração do imposto, seja ela por número de profissionais habilitados ou pela receita bruta, bem como da forma de constituição que assumam, sociedade simples, sociedade limitada ou outras permitidas por lei.

§ 7º - A Declaração Mensal deverá ser entregue mesmo quando o declarante não apresente movimento no período ou esteja inativo.

Art. 2º - Consideram-se como bancos e instituições financeiras referidas no inciso II:

I. Os bancos de qualquer espécie;

II. Distribuidoras de valores mobiliários;
 III. Corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
 IV. Sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
 V. Sociedades de crédito imobiliário;
 VI. Administradoras de cartões de crédito;
 VII. Sociedades de arrendamento mercantil;
 VIII. Administradoras de mercado de balcão organizado;
 IX. Cooperativas de crédito;
 X. Associações de poupança e empréstimo;
 XI. Bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
 XII. Entidades de liquidação e compensação;
 XIII. Outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para os contribuintes e ou substitutos tributários abaixo relacionados, a partir da competência julho de 2004, segundo o disposto na Instrução Normativa 4/04 - SMF/GS:

I. As companhias de aviação;
 II. Os bancos e as demais entidades financeiras;
 III. As empresas seguradoras;
 IV. As agências de publicidade e propaganda;
 V. As entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Município;
 VI. As empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia.

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 7º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

Art. 4º - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para as sociedades que prestam serviços por meio de profissionais habilitados na forma disposta nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Lei Complementar Municipal 7/73, a partir da competência agosto de 2005, segundo o disposto na Instrução Normativa 2/05 - Secretaria Municipal da Fazenda/GS:

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 7º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

Art. 5º - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para aqueles contribuintes e ou substitutos tributários que com base nas Instruções Normativas 7/05 Secretaria Municipal da Fazenda/GS e 2/06 Secretaria Municipal da Fazenda/GS tenham optado pela entrega a partir da primeira competência declarada.

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições do artigo 7º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

Art. 6º - Nos casos em que houver redução na base de cálculo do ISSQN na forma estabelecida pelo artigo 20, parágrafo 1º, alínea "h" e parágrafo 13º da Lei Complementar Municipal 7/73, até que a Secretaria Municipal da Fazenda promova as alterações necessárias no programa ISSQNDec, o declarante deverá informar apenas os serviços tomados de terceiros, proceder à substituição tributária com base na legislação aplicável e manter a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN - LRE-ISSQN.

Art. 7º Ficam autorizados a apresentar a escrituração eletrônica mensal do livro fiscal - Declaração Mensal - a partir do mês de competência de maio de 2007, todos os contribuintes ou substitutos tributários do ISSQN não referidos nos artigos anteriores.

§ 1º - Excetuam-se dessa autorização os contribuintes que se enquadrem nos casos de redução da base de cálculo previstas no artigo 20 da Lei Complementar Municipal 7/73 e os tributados com base de cálculo presumida estabelecida pelo Fisco Municipal.

§ 2º - Fica caracterizada a opção pela Declaração Mensal pela entrega desta nos moldes do parágrafo 2º, do artigo 1º dessa Instrução Normativa;

§ 3º - A opção pela entrega da Declaração Mensal, na forma autorizada no caput do artigo, é irrevogável por parte do declarante, e para todos os efeitos, torna o contribuinte ou substituto tributário obrigado a apresentar declaração nesta forma, a partir da primeira competência que assim o fizer.

§ 4º - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 7º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

Art. 8º - Ficam revogadas as Instruções Normativas 7/05 - Secretaria Municipal da Fazenda/GS e 2/06 - Secretaria Municipal da Fazenda /GS.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / GS
 ANEXO I

Competência	Data limite para entrega
Janeiro Fevereiro Março	15 de abril
Abril Maio Junho	15 de julho
Julho Agosto Setembro	15 de outubro
Outubro Novembro Dezembro	15 de janeiro

Porto Alegre, 20 de abril de 2007

CRISTIANO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
 E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

EDITAL 15

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação do Edital 13, de 12 de abril de 2007, de abertura de inscrições para o registro de candidaturas para conselheiro tutelar, que passa a valer com as alterações abaixo e não como constou.

...

3.1 ...
 Microrregião 2 - Sarandi/Norte;

...

4.1 - ...

REQUISITOS	DOCUMENTOS
- I. Reconhecida idoneidade moral.	- Certidões negativas: - dos distribuidores criminais das Justiças Estadual e Federal (Alvará de folha corrida). - de perda da função de conselheiro tutelar nos termos dispostos na Lei Municipal 7394/93, nos 05 anos antecedentes à eleição, a ser fornecido pela Corregedoria. - dos Conselhos Tutelares, alterada pela Lei Municipal 8067/97. - Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul e Polícia Federal.

Porto Alegre, em 19 de abril de 2007.

LECI MATOS,
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
 Secretária Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA MÉDICA CONCEIÇÃO LTDA
 NIRE 43400083090

C.N.P.J/MF 04.085.998/0001-25

ENDEREÇO: Rua: Adão Bains, 33 Bairro Cristo Redentor
 CEP 91350-240 - Porto Alegre/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No uso de suas atribuições legais e estatutárias, são convocados os 30 Associados da **COOPERATIVA MÉDICA CONCEIÇÃO LTDA - COOMED**, filiados a esta Cooperativa, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2007, na sede social, sito na Rua Adão Bains 33, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, em 1ª. convocação às 18h, com a presença de 2/3 dos Associados em condições de votar; em 2ª. convocação às 19h com a presença de metade mais um dos Associados em condições de votar; e em 3ª. e última convocação às 20h com qualquer número de Associados presentes e em condições de votar, para deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia:

I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1ª. - Prestação de contas da Administração, relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, compreendendo:

- Relatório da gestão da Diretoria Executiva.
- Balanços Contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.
- Demonstrativos de resultados dos referidos exercícios.

2ª. - Destinação dos resultados dos exercícios;

3ª. - Renovação de 2/3 dos membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre 20 abril de 2007.

DRª. FERNANDA BORTOLOZO - CRM 28065.
 Presidente

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 47/07 - PROCESSO 001.014454.07.6, aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de junho. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de maio de 2007
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de maio de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 13/07 PROCESSO 001.011248.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Taxa de Desconto Concedido, que trata da contratação de serviços de manipulação de Nutrição Parenteral (em sistema fechado) para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, para atender a Secretaria Municipal da Saúde, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 7 de maio de 2007

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 7 de maio de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 70/07 – PROCESSO 001.018888.07.0, aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e para o Departamento de Esgotos Pluviais com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de maio de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de maio de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 74/07 – PROCESSO 001.019273.07.0, aquisição de mobiliário escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do salário educação-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 9 de maio de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/07 – PROCESSO 001.014460.07.6, aquisição de madeiras, para diversos órgãos da Administração

Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 54/07 – PROCESSO 001.014461.07.2, aquisição de material elétrico, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de maio de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, EFE-EFE PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 003.016.211/0001-00, do Auto de Lançamento 10/07, contra este lavrado através do processo 001.052897.05.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 13.723,94, representado por R\$ 3.813,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 5.018,24 e R\$ 170,70, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, NOGES & CASTRO LTDA., CPF/CNPJ 00.266.381/0001-55, do Auto de Lançamento 13/07, contra este lavrado através do processo 001.058351.04.3, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 4.046,93, representado por R\$ 3.813,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 157,67 e R\$ 76,26, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 24/07 PROCESSO 001.006740.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 1, 6

VETEC QUÍMICA FINA LTDA. ITEM: 2

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. ITEM: 5

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 12/07 PROCESSO 001.000057.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALTERNATIVA CARTUCHOS COM. DE SUPRIM. DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 16, 34, 35, 36, 37

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 2, 4, 7, 9, 13, 14, 25, 26, 28, 31, 45

RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 3, 10, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 38, 41, 50

RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA. ITENS: 5, 8, 20, 42, 43, 44, 47, 48

CONTGRAF – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. ITEM: 11

DYSTAK INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. ITEM: 18

MF MACHADO SOARES ITEM: 19

FURICH & CIA. LTDA. ITENS: 27, 33, 46

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES ITENS: 30, 49

KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. ITEM: 32

A L DE OLIVEIRA ARNOLDI ITENS: 39, 40

ITEM SEM COTAÇÃO: 6

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 51

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 45/07 PROCESSO 001.013922.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 5.

LOTES DESERTOS: 1, 2, 3, 4.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 47/07 PROCESSO 001.011789.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou o item 1 da proposta apresentada pela empresa SWIMMER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA, por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base no artigo 48, § 3º, da Lei 8666/93, fixamos o prazo de até oito dias úteis, a contar da data da publicação, para a apresentação de nova proposta, devidamente lacrada e será aberta com data prevista para o dia 7 de maio de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, em 20 de abril de 2007.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES**



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

pal da Indústria e Comércio) e MILKA – Indústria e Comércio de Confeções Ltda. e Hospital Espírita de Porto Alegre.

PROCESSO 001.005315.06.9

OBJETO: Estabelecer cooperação entre os conveniados, para divulgar trabalho filantrópico do Hospital Espírita e angariar fun-

dos para a manutenção da entidade, propiciado pela realização de um desfile.

VALOR: R\$. 15.000,00

PRAZO: 31 de agosto de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 201-2355-339039991300-1

BASE LEGAL: Decretos 11.417/96, 11.459/96 e 11699/97.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local) e Fundação de Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COSANS e Centro de Reabilitação Vita.

PROCESSO 001.060543.06.0

OBJETO: Implantação de cozinha comunitária, com o objetivo de promover fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas, gratuita ou a baixo custo, priorizando famílias com crianças de zero a seis anos em risco Nutricional.

PRAZO: 29 de dezembro de 2007.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Ministério das Relações Exteriores.

PROCESSO 35732

OBJETO: Estabelecer cooperação recíproca entre os partícipes para a constituição de um ponto focal do sistema de promoção de investimentos e transferência de tecnologia para empresas.

PRAZO: 8 de março de 2012.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto 93.872/86.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito municipal de Porto Alegre.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO 001.056111.05.3

OBJETO: Viabilização da contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para os estagiários do Departamento Municipal de Habitação.

PRAZO: 29 de março de 2008.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3101-2587-339039690100

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PROCESSO 001.056111.05.3

OBJETO: Viabilização da contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para os estagiários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 29 de março de 2008.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 5000-2382339039690100

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.056111.05.3

OBJETO: Viabilização da contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para os estagiários do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 29 de março de 2008.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7000-2025-339039690100

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana) e Fundação Pensamento Digital

PROCESSO 001.059715.06.5

OBJETO: Cooperação recíproca para implantação e funcionamento de um telecentro de formação de monitores.

PRAZO: 5 de setembro de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 800-2375-339039991300-1

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Educacional Simões Lopes Neto

Sociedade Simões Lopes Neto

PROCESSO 001.060260.03.3

OBJETO: Concessão de bolsas de estudos a alunos carentes, mediante isenção de ISSQN.

PRAZO: 10 de abril de 2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 7/73 e Lei Municipal 4.880/80.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Sulina Divina Providência.

PROCESSO 001.009163.07.7

OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco para implementação do projeto MOVA/POA

VALOR: R\$. 800,00 bimestralmente

PRAZO: 31 de agosto de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2563-335043

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Tênis no Parque Marinha do Brasil e Parque Humaitá, Stemac S/A Grupos Geradores.

PROCESSO 001.014113.06.6

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 27.143,03

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05,

Decretos 15.125 e 15.126/06.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Congresso Internacional de Educação Física, Congresso Nacional de Surf, Mssport Podium Projetos e Marketing Esportivo Ltda.

PROCESSO 029812.2006.8

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 27.750,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05,

Decretos 15.125 e 15.126/06.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) Salva Surf Brasil, Construtora Mandinho Ltda. e Mssport Podium Projetos e Marketing Esportivo Ltda.

PROCESSO 029812.2006.8

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 12.534,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05,

Decretos 15.125 e 15.126/06.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Participação no Troféu Brasil de Remo Unificado e Máquinas Condor.

PROCESSO 001.000259.06.1

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 12.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05,

Decretos 15.125 e 15.126/06.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Judô Um Esporte Em Ascensão, atleta Alexandre de Freitas Peixoto e Unesul Turismo Ltda.

PROCESSO 03799.2007.7

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 4.600,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05,

Decretos 15.125 e 15.126/06.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Educação) ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial (núcleo III – tecno moageira).

PROCESSO 35832

OBJETO: Alterar a cláusula nona

PRAZO: 28 de março de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL.

PROCESSO 001.065043.02.2

OBJETO: Alterar a cláusula primeira e a vigência

PRAZO: 14 de setembro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 001.000208.07.8

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Sexta, nona, décima-Segunda e a vigência.

PRAZO: 2 de março de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Saúde) e Hospital Vila Nova

PROCESSO 001.081463.99.5

OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar o nome da parte conveniente.

PRAZO: 1º de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e União (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome).

PROCESSO 00070.004775/2003-81

OBJETO: Alterar a vigência.

PRAZO: 31 de dezembro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio) e MILKA e Hospital Espírita de Porto Alegre.

PROCESSO 001.005315.06.9

OBJETO: alterar a cláusula décima e a vigência.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 201-2355-339039991300-1 e 1601.1237.339039

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Justiça e Segurança).

PROCESSO 001.00687.06.5

OBJETO: alterar as cláusulas cinco e seis

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Michelangelo Comércio de painéis e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de um painel eletrônico.

PRAZO: Um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404.4490.5242.000-Convênio 111/06-TEM.

VALOR: R\$ 1.143,00

PROCESSO: 001.000037.07.9.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LAT-RH Informática e Comércio, Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois servidores dual.

PRAZO: Cinco anos de garantia.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404.4490.5242.000-Convênio 111/06-TEM

VALOR: R\$ 53.000,00.

PROCESSO: 001.000037.07.9.

Porto Alegre, 2 de abril de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Artes Gráficas-CORAG.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos.

PRAZO: Seis meses.

MODALIDADE: Com base no artigo 24 Inciso VIII, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.2472-339039630100-1.

VALOR: R\$ 105.473,34.

PROCESSO: 001.059368.06.3

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

OBJETO: Execução pelo Hospital, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a população com restrição de liberdade, sob custódia da SUSEPE.

PRAZO: Um ano.

MODALIDADE: Leis 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, a Portaria conjunta ME/MS 1 de 16 de agosto de 1994, a Portaria GM/MS 779 de 29 de dezembro de 1999, a Resolução 5/01-CES/RS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1202.2059.3132.001.

VALOR: Repasse trimestral de R\$ 123.000,00

PROCESSO: 001.010421.01.7.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa.

OBJETO: Altera a Clausula Sétima item 7.2: a contar de 10 de

dezembro de 2006 à 1º de janeiro de 2007, a contratada optou pela retenção do percentual de 5 % e a partir de 2 de janeiro de 2007 à 1º de julho de 2007, passa a vigorar a garantia contratual no modalidade fiança bancária.
PROCESSO: 001.046794.06.9

Porto Alegre, 11 de abril de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sandra Antinolfi Johansen Augustin –ME.
OBJETO: As despesas referentes do contrato passarão a ocorrer à conta da dotação orçamentária 203.2466-339039190100-1215, Pregão Eletrônico 38/06.
PROCESSO: 001.054721.06.7.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Fica avençado entre as contratantes o acréscimo e

supressão, no objeto da concorrência 201/04 (Diretriz 600), o valor na supressão é de R\$ 85.684.99, e de acréscimo é de R\$ 189.928,62, resultando no valor de R\$ 104.243,63.

CONCORRÊNCIA: 002.081056.04.4.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: J.D Construções Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para a Seção Sul de conservação de vias.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.082010.06.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-3390391 do exercício de 2007.

VALOR: R\$ 221.760,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Instituto Cultural São Francisco de Assis.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2007, abdica do direito de reajuste a que faria jus, valor atual R\$ 275,00, Processo 001.030001.03.0.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 121/07

PROCESSO 003.080119.07.7

OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório (solução padrão cloreto potássio).

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 7 de maio de 2007.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 7 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 8 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

CONVITE 23/07

PROCESSO 003.080131.07.7

OBJETO: Aquisição de Caçamba estacionária e transportador de carga.

DATA de abertura: 4 de maio de 2007, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/07
PROCESSO 003.080097.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e Ferramentas".

EMPRESA HABILITADA: Ar Drill Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda., A. S. Elétrica Ltda., Casa do Mecânico Ltda., Comercial Angaw Ltda-Me, Comercial de Pneus Köhler Ltda., Com. de Ferragens Lâmpião Ltda., DAB Com. Ferragens Ltda., Ferragem Ponto Sul Ltda., Fopil Com. e Ind. Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia.Ltda., Mazon Com. de Materiais de Construção Ltda., Meza Comercial Ltda., Multifase Comercial Técnica Ltda., Noemi Gonçalves Romero, Sanex Com. e Serviços Ltda e Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A por ter apresentado vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) a Falência / Concordata desatendendo o item 5.1 das notas do edital

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 2 de maio de 2007, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 12/07
PROCESSO 003.080107.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos em Pead.

ITEM 1 – BCA Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA

003.080615.06.6
ATA DE SESSÃO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às dez horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert e, como secretário, Estagiário Jessé Da Silva Toledo, para a Sessão referente à Licitação em epígrafe: "Repavimentação de valas abertas em vias públicas na Zona Sul, do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos", estando presentes os representantes da empresa RETAPAR ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA, acompanhado do seu procurador. O representante da comissão deu início à sessão, informando que o Poder Judiciário concedeu parcialmente liminar pleiteada pela empresa RETAPAR ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA, exclusivamente para que seja a empresa impetrante considerada provisoriamente habilitada, até o julgamento do feito. Assim sendo, a comissão informa que fica suspensa a Abertura das Propostas até a definição do Judiciário. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONVITE 5/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

PAPEL MAR LTDA.: Itens 5,10, 11, 18 e 20 ;

M.F MACHADO SOARES: Itens 3, 14, 16 e 17;

JUSSARA REGINA KOLOGESKI: Itens 1, 7, 8, 9 e 19;

ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.: Itens 2 e 12;

DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.: Itens 4, 6, 13 e 15.

Foram desclassificadas as propostas das empresas Papel Mar Ltda., para o Item 1 e M.F. Machado Soares, para os Itens 10, 11 e 20.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 7/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

AIR COMPANY DO BRASIL LTDA. no item 1;

RENI PASINATO & CIA LTDA., nos itens 2 e 3.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 8/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico e de Madeiras

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

MACROFER FERRAGEM ATACADO E VAREJO LTDA.: Lote 1;

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES: Lote 2;

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: Lote 3;

GABERLOTTO & CIA LTDA.: Lote 4;

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.: Lote 5.

Foi desclassificada a proposta da empresa Mazon Com. de Materiais de Construção Ltda., para o Lote 2.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 9/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de proteção individual A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

CASA DO MECÂNICO LTDA.: Item 1;
ELAINE DE ASSIS CARDOSO: Itens 5, 8 e 9;
FRACISCO E. A. FONTE: Itens 2 e 3;
EDUCADORA COM. DE MAT. LTDA.: Itens 6 e 7;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: Item 4.

Foram desclassificadas as propostas das empresas Casa do Mecânico Ltda., para o Item 2; Telbras Sinal. e Seg. Ltda. para os

Itens 2, 6 e 7 e Eliane de Assis Cardoso, para os itens 6 e 7.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível ao interessado na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.002543.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ATP (Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre).

OBJETO: Aquisição de Vales-Transporte para DST/AIDS, HPS, HMIPV, Tuberculose, CGVS, CGATA (Serviços Administrativos) e Conselho Municipal de Saúde.

PREÇO: R\$ 230.880,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 16 de abril de 2007.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO: 001.004313.07.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ribeiro e Blaskoviski Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços para a retirada, montagem e instalação de luminárias fluorescentes com mão-de-obra especializada, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PRAZO de execução: 45 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

PREÇO: R\$37.453,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, "a" combinado com artigo 55 e artigo 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de abril de 2007.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.004911.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde

OBJETO: contratação de entidade para ministrar cursos de formação profissional, com fornecimento de infra-estrutura, para servidores da Secretaria Municipal da Saúde – Política Nacional de Humanização/SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 49.350,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de abril de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

CONVITE 10/07 PROCESSO 007.010079.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Ferragem

ABERTURA dos Envelopes: 11 de maio de 2007, às 10h.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 5/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010045.07.4

OBJETO: Aquisição de 12 kits fotocondutores para impressoras Lexmark.

EMPRESA VENCEDORA: Alternativa Cartuchos Comércio de Suprimentos de Informática. CNPJ: 07.273.033/0001-54

VALOR Total do lote: R\$ 2.400,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 68B/06

MODALIDADE: Convite 15/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contagiros, tacomax e instrumentos combinados.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 3G/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 485/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos volvo.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 1º de maio de 2007 e findando em 31 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DISPENSA

PROCESSO: 001.038248.06.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stoelben Assistência Técnica Ltda

OBJETO: fornecimento e instalação de um sistema de alarme, na Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no Parque Moínhos de Vento

.PRAZO: imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052240000

VALOR: R\$ 2.806,00.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

WALTER RUDOLF KOCH,
Secretário Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.018314.04.0

CONTRATADO: MGL Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Convite 1/06

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua Alberto Silva, trecho entre a Av. Assis Brasil até a Travessa Américo Silveira, no Município de Porto Alegre.

MOTIVO: Prorrogação de prazo 90 dias e aditivo de preço no total de R\$ 34.316,89

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.015324.07.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Compra de 3.500 vales a serem utilizados pelos funcionários da SMC em serviço.

VALOR: R\$ 7.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.014953.07.2

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA torna público, de acordo com o processo 001.014953.07.2 a contratação do serviço de locação de 22 veículos, sendo nove veículos tipo caminhão grande com cabine dupla, um veículo tipo automóvel e 12 veículos tipo misto mínimo oito passageiros, os quais serão utilizados pelas Secretarias Municipal do Meio Ambiente, Municipal de Esportes, Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Municipal de Educação e Departamento de Esgotos Pluviais, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de abril de 2007.

JOÃO PORTELA,
Coordenador Geral do Gabinete
de Programação Orçamentária.

Portais da Cidade foi destaque em Miami

O projeto Portais da Cidade foi apresentado pelo prefeito em Miami, na última sexta-feira, durante o Green Forum 2007. O evento é promovido pela revista Poder, New America Alliance e National Geographic, com apoio da Prefeitura de Miami e parceria das universidades de Nova Iorque, Georgetown e Miami Dade College. Lideranças empresariais, políticas e da comunidade científica de todo o mundo estiveram no encontro.

Como único prefeito latino-americano convidado para o Fórum, mostrou a atual situação do transporte público em Porto Alegre, que registra 1 milhão de passageiros em 33 mil viagens diárias de ônibus no centro da capital, com média de 30% de ocupação dos coletivos.

Ao explicar que a consequência do excesso de ônibus na região central, especialmente nos horários de pico, é o aumento das emissões de gases poluentes que vão contribuir para o aquecimento global, destacou a situação da Avenida Salgado Filho. “É o maior terminal a céu aberto da América Latina”, afirmou, lembrando que a Prefeitura decidiu enfrentar o problema.

Com apoio do World Resources Institute, foi criado em

Porto Alegre o projeto Portais da Cidade. Os portais serão instalados na Cairú, Azenha e no Largo Zumbi dos Palmares. Haverá uma linha exclusiva para ligar os três portais e mais 18 terminais espalhados pelo centro, além de ônibus modernos, seguros, mais rápidos e menos poluentes.

Pelo novo sistema, os ônibus procedentes dos bairros farão a transferência integrada nos três portais e os passageiros pagarão uma única passagem pelo sistema de bilhetagem eletrônica. O objetivo é reduzir o número de veículos em circulação no centro, sem prejuízo para o deslocamento dos passageiros. Também está prevista a utilização de fontes de energia menos poluentes - gás e biodiesel - diminuindo em até 25% o gasto com combustíveis.



O painel sobre as cidades no Green Forum foi mediado pelo prefeito de Miami, Manuel Diaz, e realizado no Planetário do Museu de Ciências Naturais. Participaram do evento os prefeitos de Houston, Bill White, e da Cidade do Panamá, Juan Carlos Navarro, a representante de Los Angeles, Nancy Sutley, e o presidente da Fundação Ambiental de Milão (Itália), Amedeo Clavarino.

Restaurantes promovem Festival Brasil Sabor 2007

Porto Alegre entrou para o circuito nacional do Festival Brasil Sabor 2007, durante evento realizado na última quinta-feira na “Arena Gastronômica” instalada na Praça Érico Veríssimo do Shopping Iguatemi. O espaço funcionará até o dia 29 de abril, mas o Festival segue até 20 de maio, envolvendo 30 restaurantes da Capital. Ação estratégica do Movimento Brasil Sabor, o festival promove e valoriza a gastronomia como grande diferencial competitivo para o turismo regional e nacional.

O evento em Porto Alegre tem a parceria do Escritório Municipal de Turismo, que se uniu à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes/RS (Abrasel), ao Ministério do Turismo e ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) na realização do festival. Até domingo, 29, o público poderá acompanhar eventos simultâneos na arena.

Além de uma área de lazer, o espaço servirá para oficinas de pratos frios e quentes em duas bancadas de cozinha e para encon-

tro com chefes de restaurantes que, em dias e horários marcados, promoverão degustação de especialidades de seus respectivos restaurantes com dicas de culinária. Outros dois quiosques são destinados a escolas de gastronomia e vinícolas.

Festival até 20 de maio

O Brasil Sabor ocorre em todo o país até o dia 20 de maio. Em Porto Alegre, 30 restaurantes estão inseridos no movimento, oferecendo ao público, simultaneamente, por um preço promocional, o prato que melhor representa a especialidade da casa. A relação dos restaurantes participantes e das especialidades culinárias de cada um está em um cardápio-guia, distribuído gratuitamente em pontos diferenciados da cidade, como hotéis, serviços de informações turísticas, cinemas e teatros. No Rio Grande do Sul, o Festival Brasil Sabor acontece em outras oito cidades – São Leopoldo, Canoas, Garibaldi, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Santo Ângelo, Gramado e Pelotas. www.brasilsabor.com.br

Banda Itinerante comemora 10 anos

Na próxima quarta-feira, 25, o Teatro Túlio Piva (Rua da República, 575) será o palco para uma homenagem dos intérpretes do Carnaval (puxadores) à Banda Itinerante, que completou 10 anos semana passada. As apresentações começam às 19h30, com entrada franca. Participam da homenagem os grupos Bom Partido, Carlos Medina e Cia., Free Lance e Wilson Nei.

A Banda Itinerante nasceu em 18 de abril de 1997. Reconhecida como principal movimento de samba do Rio Grande do Sul e referência do chamado “samba de mesa”, surgiu por iniciativa do mestre Irajá de Almeida Gutierrez, que acreditava na idéia de Porto Alegre ter um movimento de samba o ano inteiro, em vários locais. O mestre, então, convidou alguns amigos e, na

quadra do Bambas da Orgia, fez uma roda de samba. Naquele momento, começava a trajetória da Itinerante. De lá pra cá, a banda nunca mais parou, visitando uma quadra a cada semana, além da sede da Associação das Entidades Carnavalescas.

Todos os sábados, centenas de pessoas seguem a Banda Itinerante pelas diversas entidades em que faz a roda de samba, sempre sem cobrança de ingressos, com churrasco e bebidas a preço razoável - uma exigência do mestre Irajá, morto em 2004. Nas apresentações, os músicos ficam em volta de uma grande mesa. Os músicos interessados em participar devem levar o instrumento e sentar para tocar. Os cantores vão se revezando na ponta da mesa.

De acordo com o coordenador João Batista Diogo, entre as maiores conquistas da Banda Itinerante nesses dez anos estão o alcance do auge da musicalidade e a integração com o público, crescente a cada apresentação. Para o futuro, os maiores desafios são a inauguração da sede própria, na Avenida Padre Cacique, 1559, ao lado da quadra dos Imperadores, e a implantação de oficinas de música e informática para crianças, jovens e idosos. Mesmo com a sede própria, a banda seguirá com suas apresentações pelas entidades de samba do Estado.

A opinião de Diogo é compartilhada por Marino da Silva, o Chumbinho, que é um dos fundadores da banda, e para quem a principal característica da banda é a integração entre músicos e povo. “Teve uma vez em que a banda foi tocar num lugar aí. Então, montaram um palco. A banda estava montando o equipamento, quando o Irajá chegou e mandou descer tudo. Samba é aqui no chão, junto ao povo, disse ele. E é esse povo que faz a Itinerante”, afirma Chumbinho.

Banco de Imagens - PMPA



Banda nasceu em 18 de abril de 1997

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição conta história da política indigenista

Dentro da programação da Semana do Índio, a Câmara Municipal inaugura, nesta segunda-feira (23/4), a exposição A História da Política Indigenista no Brasil. Concebida pelo Memorial da Casa, a mostra reúne 20 banners sobre a questão desde o surgimento do Serviço de Proteção ao Índio, no início do século XX.

A exposição poderá ser visitada até 30 de maio no Salão Adel Carvalho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações no Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Adido da França oferece apoio ao Memorial

O Memorial da Câmara Municipal recebeu a visita do adido de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França na Capital, Ronan Prigent. O diplomata, no cargo desde dezembro de 2006, conheceu a estrutura e os projetos educacionais e culturais do Memorial e pôs-se à disposição para intermediar parcerias entre o Legislativo e a embaixada.

Uma das possibilidades levantadas por Prigent foi a montagem, na Câmara, de exposições da Biblioteca Nacional da França e da Associação de Difusão do Pensamento Francês. Filósofo de formação, o adido ainda ofereceu apoio institucional e sua eventual participação como palestrante em eventos culturais realizados na Casa. Segundo o diplomata, esse respaldo poderá ser ampliado em 2008 - Ano da França no Brasil, quando deverá estar criado um centro de cultura francesa na capital gaúcha, um dos planos da embaixada.

Prigent disse que ficou satisfeito em constatar o esforço do Legislativo em proporcionar atividades culturais e educacionais para a comunidade. O Memorial oferece cinco projetos de educação política e cultural. São eles: Sessão Plenária do Estudante, Exposições Itinerantes, Aula na Câmara, Câmara vai à Escola e Visita Orientada. A seção também é responsável pela guarda e restauração do acervo histórico do Legislativo e conta com fototeca, hemeroteca e videoteca.

Tonico Alvares



Adido francês conheceu Memorial

Seminário do Índio

Na quarta-feira (25/4), às 19 horas, no Plenário Ana Terra, será realizado o seminário A Questão Indígena no Rio Grande do Sul, proposto pela Câmara Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Haverá painéis com representantes do Conselho Indigenista Missionário, da Fundação Nacional do Índio no RS (Funai/RS), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), da SMDHSU e das comunidades indígenas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.